

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**DESPACHO**

Processo nº 99990.000481/2017-61

Interessado: AR HS

Entidade: AR HS**Processo nº: 99990.000481/2017-61**

Acolhe-se o parecer nº 188/2017/CGAF/DAFN e Despacho Decisório nº 148/2017/DAFN que opina pelo deferimento do pedido de descredenciamento da **AR HS vinculada à AC VALID BRASIL e AC VALID RFB**, localizada na Rua Alberto Cintra, nº 135, Sala 508 a 513, União, Belo Horizonte-MG. Publique-se.

GASTÃO JOSÉ DE OLIVEIRA RAMOS

Documento assinado eletronicamente por **Gastão Jose de Oliveira Ramos, Presidente**, em 14/07/2017, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Nº de Série do Certificado: 1196012486691539497



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://\[servidor_php\]/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://[servidor_php]/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0011932** e o código CRC **3F9888EB**.